



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REDE CIDADÃ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o Requerimento de Registro de Entidade e Inscrição de Programa apresentado pela entidade **Rede Cidadã**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.461.315/0001-50**.

CONSIDERANDO, que a entidade apresentou a documentação necessária nos termos do Regimento Interno deste Conselho e nas Leis de Regência e o Requerimento de Inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Requerimento de Inscrição da entidade **REDE CIDADÃ** neste Conselho sob o número de inscrição **02/2024**.

Art. 2º - O presente registro tem validade de 2 (dois) anos com início de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de Nº 119 realizada em 07 de fevereiro de 2024.

Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA